

## PORTARIA Nº 12/23-DF-HO

**Dispõe sobre a substituição em cargo vago.**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ato DGA n. 1642 de 29 de agosto de 2022, publicado no DJE n. 3875, em 07/10/2022, o qual aposenta a Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, produzindo efeitos a contar de 10/10/2022;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Comissário da Infância e Juventude, bem como sua transformação promovida pela LCE n. 501/2010 e pela LCE n. 786/2021;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, os seguintes servidores para substituir o cargo vago de Oficial de Justiça e Avaliador:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
De 13/03 a 17/03/2023	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10.934
De 20/03 a 24/03/2023	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26.142
De 27/03 a 31/03/2023	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13.719
De 03/04 a 04/04/2023	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26.142

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de março de 2023.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.  
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 24 de março de 2023.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**